

- d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação aos requisitos gerais do n.º 3.1 do presente aviso.

11 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado donde constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos, conforme o candidato possua três anos com menção de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, sendo a lista de classificação notificada através de ofício registado ou através da publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou igual ou superior a 100, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Isabel Maria Beirão Amador Bezerra, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

- Maria Helena Pinto Leite, técnica superior assessora de serviço social do Centro de Saúde de Espinho.
- Alice Dias Fernandes, assessora principal de serviço social do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis.

Vogais suplentes:

- Maria de Fátima Andrade Silva Palme Lourenço, assessora principal de serviço social do Hospital de Magalhães Lemos.
- Maria Elvira Reis Regalla Vales, assessora principal de serviço social do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., Penafiel.

16.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

28 de Dezembro 2005. — O Enfermeiro-Director, *Manuel José de Bessa Vilela*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 308/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos participados com início de comercialização em 1 de Janeiro de 2006.

20 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa de comparticipação		Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)	
Ácido fusídico	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Fucidine</i> .....	20 comprimidos.	5413786	Leo Pharmaceutical Products.	1.1.11	Outros antibacterianos.	B	B	85	18,75	2,74
Beta-histina ...	Comprimido	16 mg	<i>Beta-Histina Merck Genéricos 16 Mg, Comprimidos</i> (a).	20 comprimidos.	5350889	Merck Genéricos — Produtos Farmacéuticos, L.ª	2.7	Antieméticos e anti-vertiginosos.	C	C	55	2,74	2,74
Beta-histina ...	Comprimido	16 mg	<i>Beta-Histina Merck Genéricos 16 Mg, Comprimidos</i> (a).	60 comprimidos.	5350988	Merck Genéricos — Produtos Farmacéuticos, L.ª	2.7	Antieméticos e anti-vertiginosos.	C	C	55	6,16	6,16
Bisoprolol ...	Comprimido revestido.	10 mg	<i>Bisoprolol Limeg 10 Mg, Comprimidos Revestidos</i> (a).	14 comprimidos.	5290697	Jaba Farmacéutica, S. A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	B	B	85	3,66	3,66
Bisoprolol ...	Comprimido revestido.	10 mg	<i>Bisoprolol Limeg 10 Mg, Comprimidos Revestidos</i> (a).	56 comprimidos.	5290895	Jaba Farmacéutica, S. A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	B	B	85	11,95	11,96
Bisoprolol ...	Comprimido revestido.	5 mg	<i>Bisoprolol Limeg 5 Mg, Comprimidos Revestidos</i> (a).	14 comprimidos.	5290390	Jaba Farmacéutica, S. A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	B	B	85	2,15	2,27
Bisoprolol ...	Comprimido revestido.	5 mg	<i>Bisoprolol Limeg 5 Mg, Comprimidos Revestidos</i> (a).	56 comprimidos.	5290598	Jaba Farmacéutica, S. A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	B	B	85	6,43	6,53

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalação	Taxa de comparticipação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (porcentagem)	Regime especial (porcentagem)		
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	200 mg	<i>Lamotrigina Jaba 200 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	56 comprimidos.	5168695	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0447	A	95	100	63,74	63,75
Lamotrigina ...	Comprimido	100 mg	<i>Lamotrigina Jaba 100 Mg, Comprimidos (a).</i>	56 comprimidos.	5166996	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0428	A	95	100	44,23	44,23
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	100 mg	<i>Lamotrigina Jaba 100 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	56 comprimidos.	5168596	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0428	A	95	100	44,23	44,23
Lamotrigina ...	Comprimido	25 mg	<i>Lamotrigina Jaba 25 Mg, Comprimidos (a).</i>	14 comprimidos.	5166590	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0426	A	95	100	4,08	4,08
Lamotrigina ...	Comprimido	25 mg	<i>Lamotrigina Jaba 25 Mg, Comprimidos (a).</i>	56 comprimidos.	5166699	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0445	A	95	100	14,38	14,38
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível	25 mg	<i>Lamotrigina Jaba 25 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	14 comprimidos.	5168299	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0426	A	95	100	4,08	4,08
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	25 mg	<i>Lamotrigina Jaba 25 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	56 comprimidos.	5168398	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0445	A	95	100	14,38	14,38
Lamotrigina ...	Comprimido	50 mg	<i>Lamotrigina Jaba 50 Mg, Comprimidos (a).</i>	14 comprimidos.	5166798	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0427	A	95	100	6,59	6,59
Lamotrigina ...	Comprimido	50 mg	<i>Lamotrigina Jaba 50 Mg, Comprimidos (a).</i>	56 comprimidos.	5166897	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0446	A	95	100	23,88	23,88
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível	50 mg	<i>Lamotrigina Jaba 50 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	56 comprimidos.	5168497	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0446	A	95	100	23,88	23,88
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	2 mg	<i>Lamotrigina Jaba 5 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	28 comprimidos.	5167994	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	2,07	
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	5 mg	<i>Lamotrigina Jaba 5 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	14 comprimidos.	5168091	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	1,42	
Lamotrigina ...	Comprimido dispersível.	5 mg	<i>Lamotrigina Jaba 2 Mg, Comprimidos Dispersíveis (a).</i>	56 comprimidos.	5168190	Jaba Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	4,37	
Lansoprazol ...	Cápsula gastro-resistente.	30 mg	<i>Lansoprazol Belmural 30 Mg, Cápsulas Gastro-Resistentes (a).</i>	14 cápsulas.	5274287	Faribérica — Produtos Farmacêuticos, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0396	B	70	85	14,21	16,25
Lansoprazol ...	Cápsula gastro-resistente.	30 mg	<i>Lansoprazol Belmural 30 Mg, Cápsulas Gastro-Resistentes (a).</i>	56 cápsulas.	5274485	Faribérica — Produtos Farmacêuticos, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0398	B	70	85	43,52	47,87
Levotiroxina sódica.	Comprimido	0,025 mg	<i>Eutirox .....</i>	20 comprimidos.	3735685	Merck, S. A. ....	8.3	Hormonas da tiroide e antitiroideus.		B	70	85	1,32	
Levotiroxina sódica.	Comprimido	0,025 mg	<i>Eutirox .....</i>	60 comprimidos.	3736089	Merck, S. A. ....	8.3	Hormonas da tiroide e antitiroideus.		B	70	85	3,97	

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalação	Taxa de comparticipação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Levotiroxina sódica.	Comprimido	0,050 mg	<i>Eutirox</i> .....	60 comprimidos.	3742780	Merck, S. A. ....	8.3	Hormonas da tiroide e antitiroideus.		B	70	85	4,45	
Levotiroxina sódica.	Comprimido	0,1 mg	<i>Eutirox</i> .....	60 comprimidos.	3744588	Merck, S. A. ....	8.3	Hormonas da tiroide e antitiroideus.		B	70	85	3,16	
Meloxicam ....	Comprimido	15 mg	<i>Meloxicam Moxcipam 15 Mg, Comprimidos (a)</i> .	20 comprimidos.	5408281	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	9.1.6	Oxicans.	GH0410	B	70	85	10,17	10,17
Meloxicam ....	Comprimido	15 mg	<i>Meloxicam Moxcipam 15 Mg, Comprimidos (a)</i> .	60 comprimidos.	5408489	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	9.1.6	Oxicans .....	GH0411	B	70	85	25,31	26,90
Meloxicam ....	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Moxcipam 7,5 Mg, Comprimidos (a)</i> .	20 comprimidos.	5407986	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	9.1.6	Oxicans .....	GH0407	B	70	85	5,68	5,68
Meloxicam ....	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Moxcipam 7,5 Mg, Comprimidos (a)</i> .	60 comprimidos.	5408182	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	9.1.6	Oxicans .....	GH0408	B	70	85	14,49	15,94
Moclobemida ...	Comprimido revestido por película.	150 mg	<i>Moclobemida Genedec 150Mg, Comprimidos (a)</i> .	10 comprimidos.	5392691	Genedec — Medicamentos Genéricos, L. <sup>da</sup>	2.9.3	Antidepressores ...		C	40	55	3,96	
Moclobemida ...	Comprimido revestido por película.	150 mg	<i>Moclobemida Genedec 150Mg, Comprimidos (a)</i> .	60 comprimidos.	5392790	Genedec — Medicamentos Genéricos, L. <sup>da</sup>	2.9.3	Antidepressores ...		C	40	55	18,08	
Nadroparina cálcica.	Solução injetável.	11400 U.I. anti-Xa/ /0,6 ml	<i>Fraxodi</i> .....	2 seringas pré-carregadas de 0,6 ml.	3500980	GlaxoSmithkline Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup>	4.3.1.1	Heparinas .....		B	70	85	16,47	
Nadroparina cálcica.	Solução injetável.	15200 U.I. anti-Xa/ /70,8 ml	<i>Fraxodi</i> .....	2 seringas pré-carregadas de 0,8 ml.	3501285	GlaxoSmithkline Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup>	4.3.1.1	Heparinas .....		B	70	85	21,93	
Nadroparina cálcica.	Solução injetável.	19000 U.I. anti-Xa/ /1 ml	<i>Fraxodi</i> .....	2 seringas pré-carregadas de 1,0 ml.	3501582	GlaxoSmithkline Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup>	4.3.1.1	Heparinas .....		B	70	85	27,51	
Valsartan .....	Comprimido revestido por película.	160 mg	<i>Tareg</i> .....	56 comprimidos.	5317482	Jaba Farmacêutica, S. A.	3.4.4.2	Bloqueadores beta .		B	70	85	55,39	
Valsartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido.	80 mg + 12,5 mg	<i>Co-Tareg</i> .....	56 comprimidos.	2807782	Jaba Farmacêutica, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.		B	70	85	46,87	

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalaço	Taxa de participação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Valsartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido por película.	160 mg + 12,5 mg	Co-Tareg 160 Mg/ 12,5 Mg.	56 comprimidos.	4851184	Jaba Farmacéutica, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.		B	70	85	58,15	

(\*) Autorização de introdução no mercado.  
 (\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.  
 (\*\*\*) Escalaço A [medicamentos abrangidos pelo despacho n.º 19 650-A/2005 (2.ª série), de 1 de Setembro].  
 (r) Medicamento genérico.

**Deliberação n.º 56/2006.** — Considerando que a sociedade Herbox Produtos Químicos, L.ª, com sede social na Estrada de Albarraque, 2710 Sintra, requereu a obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, para instalações sitas na Estrada de Albarraque, 2710 Sintra;

Considerando que, desde 8 de Agosto de 2000, a sociedade não remeteu a este Instituto a documentação necessária para a instrução do processo de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, para as instalações sitas na morada acima identificada;

Considerando que a sociedade foi notificada pelo officio n.º 021198, de 7 de Abril de 2005, para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, tendo a correspondência sido devolvida;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 111.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delibera declarar deserto e consequentemente extinto o pedido de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano apresentado pela sociedade Herbox Produtos Químicos, L.ª, para as instalações sitas na Estrada de Albarraque, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, com fundamento nos factos supramencionados, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

22 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Deliberação n.º 57/2006.** — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), no decorrer de análises efectuadas na Direcção de Comprovação de Qualidade do INFARMED, no âmbito da comprovação da qualidade dos medicamentos no mercado nacional, detectou que o lote n.º 431D55 do medicamento *Felodipina Bexal, 5 mg, Comprimidos de Libertação Prolongada*, não cumpre com as especificações aprovadas em sede de autorização de introdução no mercado relativamente ao ensaio de dissolução;

Considerando que o detentor de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Felodipina Bexal, 5 mg, Comprimidos de Libertação Prolongada*, em Portugal, é a sociedade Bexal Produtos Farmacéuticos, S. A.:

Assim, por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado do lote n.º 431D55, val: 06/2007, do medicamento *Felodipina Bexal, 5 mg, Comprimidos de Libertação Prolongada*, cujo titular de AIM é a sociedade Bexal Produtos Farmacéuticos, S. A., bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua comercialização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Bexal Produtos Farmacéuticos, S. A.

22 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

**Aviso n.º 309/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da Repú-*